



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 119/GR, de 30 de janeiro de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

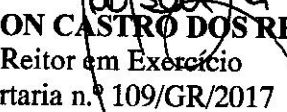
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **LEILA MARCIA GHEDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 711584, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, no período de 1.º a 8/2/2017, para apresentar trabalho no XXIV Colóquio 2017/ Afirse Portugal, a ser realizado pelo Instituto de Educação de Lisboa, em Lisboa - Portugal, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000032.2017-92.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 109/GR/2017